

**PORTARIA IPREMB Nº 20, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE À SERVIDORA, MARIA MATILDE  
NEPOMUCENO NUNES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.977, de 12 de setembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Maria Matilde Nepomuceno Nunes, inscrita no CPF sob nº 414.118.036-04, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Biblioteca, matrícula nº 0121836-0, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo ED C3 19, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 7.347 (sete mil, trezentos e quarenta e sete) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 11 de janeiro de 2023.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB